FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.009.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.000,00
		1	4	66.000,00
	TOTAL			66.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	1	5	50.000,00
	OUTUBRO			50.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	1	4	50.000,00
	OUTUBRO			50.000,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9467	7	UN.	3	66.000,00	66.000,00	0,00
TOTAL GERAL				66.000,00	66.000,00	0,00

DECRETO Nº 42.445, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R$ 529.945,00 (Quinhentos e vinte nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17006	INSTITUTO DE TERRAS			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		50.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		479.945,00
	TOTAL	1		529.945,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.013.0021.2985	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS			529.945,00
		1	4	529.945,00
	TOTAL			529.945,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17006	INSTITUTO DE TERRAS			
3 4 90 14	DIÁRIAS CIVIL	1		9.024,00
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		17.345,00
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		38.015,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		291.027,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		9.344,00
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		12.800,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		152.390,00
	TOTAL	1		529.945,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.013.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			58.015,00
		1	4	58.015,00
02.013.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			15.149,00
		1	4	15.149,00
02.013.0021.2985	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS			14.400,00
		1	4	14.400,00
02.013.0024.2864	INFORMÁTICA			2.166,00
		1	4	2.166,00
02.013.0066.2151	AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			161.756,00
		1	4	161.756,00
02.013.0066.2456	AÇÕES DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO			278.459,00
		1	4	278.459,00
	TOTAL			529.945,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
	TOTAL	1	4	529.945,00
	OUTUBRO			529.945,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
	TOTAL	1	4	529.945,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			529.945,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9467	7	UN.	3	529.945,00	529.945,00	0,00
TOTAL GERAL				529.945,00	529.945,00	0,00

DECRETO Nº 42.446, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R$ 213.890,00 (Duzentos e treze mil, oitocentos e noventa reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		213.890,00
	TOTAL	1		213.890,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			34.060,00
		1	4	34.060,00
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			179.830,00
		1	4	179.830,00
	TOTAL			213.890,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1		213.890,00
	TOTAL	1		213.890,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			213.890,00
		1	4	213.890,00
	TOTAL			213.890,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9467	7	UN.	3	213.890,00	213.890,00	0,00
TOTAL GERAL				213.890,00	213.890,00	0,00

DECRETO Nº 42.447, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R$ 117.111,00 (Cento e dezessete mil, cento e onze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17006	INSTITUTO DE TERRAS			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		80.565,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		36.546,00
	TOTAL	1		117.111,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.013.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			117.111,00
		1	4	117.111,00
	TOTAL			117.111,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17006	INSTITUTO DE TERRAS			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		117.111,00
	TOTAL	1		117.111,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.013.0066.2456	AÇÕES DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO			117.111,00
		1	4	117.111,00
	TOTAL			117.111,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
	TOTAL	1	4	117.111,00
	OUTUBRO			59.065,00
	NOVEMBRO			29.750,00
	DEZEMBRO			28.296,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
	TOTAL	1	4	117.111,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			117.111,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9467	7	UN.	3	117.111,00	117.111,00	0,00
TOTAL GERAL				117.111,00	117.111,00	0,00

DECRETO Nº 42.448, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R$ 97.880,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		97.880,00
	TOTAL	1		97.880,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			97.880,00
		1	4	97.880,00
	TOTAL			97.880,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21001	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
4 7 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1		97.880,00
	TOTAL	1		97.880,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.008.0033.2316	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			97.880,00
		1	7	97.880,00
	TOTAL			97.880,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
	TOTAL	1	4	97.880,00
	OUTUBRO			97.880,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	1	7	97.880,00
	OUTUBRO			97.880,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9467	7	UN.	3	97.880,00	97.880,00	0,00
TOTAL GERAL				97.880,00	97.880,00	0,00

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa
Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefones 292-3637 E 291-3344

ASSINATURAS	– (011) 291-3344 - Ramais 221 e 426
PUBLICIDADE LEGAL	– (011) 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA	– EXEMPLAR DO DIA: R$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R$ 3,72
	FILIAIS – CAPITAL
• JUNTA COMERCIAL	– (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA	– (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ	– (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
	FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA	– Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	– Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS	– Fone/Fax (019) 278-0117 - Fax (019) 278-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA	– Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	– Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	– Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS	– Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	– Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA	– Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br